



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Comissão de Saúde

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 101 de 2025 de autoria da Ver. Nando Rodrigues

Ementa: cria o serviço de atendimento emergencial médica com motocicleta, denominado moto-samu, no município de Itaguaí e dá outras providências.

Relator: Ver ALECSANDRO ALVES DE AZEVEDO

Analizando o projeto de lei em epígrafe, opino pela Aprovação. É o **Parecer.**

Sala das Comissões, 07 de outubro de 2025.

Verª. PATRICIA FERNANDA KUCHENBECKER

Presidente

ALECSANDRO ALVES DE AZEVEDO

Relator

OINEGUELANDO RODRIGUES EUGENIO DA SILVA

Membro